UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **746.699/2006-72 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Silvana Ventorim**, como titular, e **Vilmar José Borges**, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º. Homologar, para complemento de mandato, o nome da docente **Cláudia Maria Mendes Gontijo** para representar o Centro de Educação como suplente da Conselheira Gilda Cardoso de Araújo neste Conselho.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE

GB